



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 842/2.025

APROVADO POR UNANIMIDADE 13/05/2025
Sala das Sessões, em 13/05 / 2025

Egrégio Plenário,

2.º Secretário

REITERO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para que sejam **(1) identificação de propriedade do terreno abaixo discriminado; (2) sendo de propriedade particular, que sejam tomadas providências de notificação para construção de muro, limpeza, poda e manutenção do terreno e calçada; ou (3) sendo de propriedade pública municipal, que o mesmo seja realizado a limpeza, poda e manutenção do terreno e calçada (conforme foto abaixo). O terreno em questão fica localizado na Rodovia Professor Alfredo Rolim de Moura, no número 2889 - COI (Centro de Operações Integradas) da Prefeitura de Mogi, no bairro Jardim Armênia.**

A referida indicação faz-se necessária para **REFORÇAR** solicitações prévias, sendo protocolizado junto à Secretaria Legislativa em 01 de novembro de 2024, e também para **REITERAR** solicitação prévia, tendo ofício original de número 335/2024 protocolizado junto a Secretaria de Governo em 04 de novembro de 2024. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Fala Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado. Segundo se apurou com moradores da região, a presente solicitação tem por objetivo reiterar pedidos anteriores já formalizados pelos próprios munícipes, conforme protocolos nº 228774/2025 e nº 478224/2025, devidamente registrados no aplicativo COLAB. A demanda refere-se à necessidade urgente de limpeza, poda e manutenção. O terreno encontra-se em estado de abandono, com grande acúmulo de mato e focos de água parada, condição que favorece a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, vetor da dengue, zika e chikungunya — especialmente preocupante diante do atual aumento do número de casos dessas doenças no município. Além disso, a vegetação alta tem promovido o aparecimento de pragas urbanas, como ratos e escorpiões, representando risco direto à saúde pública e à segurança dos moradores.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 07 de maio de 2025.

JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APP 0314/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 27/04/2025

INDICAÇÃO 684 / 2.025

Egrégio Plenário,

REITERO a indicação à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para que seja realizada (1) identificação de propriedade do terreno abaixo discriminado, (2) sendo de propriedade particular, que sejam tomadas providências de notificação para construção de muro, limpeza, poda e manutenção do terreno e calçada, ou (3) sendo de propriedade pública municipal, que o mesmo seja realizado a limpeza, poda e manutenção do terreno e calçada (conforme foto abaixo). O terreno em questão fica localizado na Rodovia Professor Alfredo Rolim de Moura, no número 2889 - COI (Centro de Operações Integradas) da Prefeitura de Mogi, no bairro Jardim Armênia.

A referida indicação faz-se necessária para REITERAR solicitações prévias, tendo protocolizado junto à Secretaria de Governo em 27 de março de 2025. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Faça Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido suscitado. Sendo se apurou com moradores da região a referida solicitação para REITERAR solicitação prévia realizada pelos próprios munícipes, tendo os números do protocolo 228771/2025 e 478224/2025 protocolizados junto ao aplicativo COLAB. Segundo relatos de munícipes locais, há notícia de que no local supra referido existem locais com concentração de água parada, condição que favorece a proliferação de mosquitos, vetor da dengue, especialmente neste momento em que há alto índice de contágio da população. O terreno encontra-se com grande quantidade de mato, promovendo diversos riscos à saúde dos moradores, tais como a proliferação de pragas urbanas e o aparecimento de ratos e escorpiões, dentre outras situações adversas que podem causar maiores prejuízos à comunidade. Ressalta-se que a situação afronta o que dispõe a Lei Municipal nº 7.110/2016, que trata da responsabilidade e das medidas quanto à manutenção e segurança dos imóveis e terrenos no município.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 14 de abril de 2025.



JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD